



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

Em, 15 / 11 / 97

N.º 544

(O Salineiro)

LEI N° 282/97

Dispõe sobre denominação de Ruas do Loteamento Alvorada - Rio Seco.


O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Alvorada, como segue abaixo:

- Rua A : Passa a denominar-se Rua José Dias de Almeida
- Rua B : Passa a denominar-se Rua José Ricardo de Menezes
- Rua C : Passa a denominar-se Rua Manoel Alves Carneiro
- Rua D : Passa a denominar-se Rua Jorge Luiz Souza Terra
- Rua E : Passa a denominar-se Rua Luiza Antonia Soares
- Rua F : Passa a denominar-se Rua Gustavo Campos da Silveira
- Rua G : Passa a denominar-se Rua Izabel Maria de Nazareth
- Rua H : Passa a denominar-se Rua Pescador Vicente Cunha de Souza
- Rua I : Passa a denominar-se Rua Jocimino Fernandes
- Rua J : Passa a denominar-se Rua Menino Evison Alves da Cruz
- Praça (Deize Marques Coelho Nunes)

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de outubro de 1997.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal